



ULSBA

Unidade Local de Saúde
do Baixo Alentejo, EPE

Proposta de Abertura de Procedimento

<p>Parecer:</p> <p>Submete-se à consideração superior a autarquia para abertura do procedimento a apurar dos preços e valores do anúncio, bem como a nomeação do júri, em vista a alegação em 2019/20 dos dispositivos médicos em apreço.</p> <p><i>Manuel Soares</i> Administrador Hospitalar 18/10/17</p>	<p>Deliberação:</p> <p>O CA tomou conhecimento da proposta. O pedido de autorização para assunção dos encargos plurianuais foi submetido previamente.</p> <p>Há necessidade de garantir os dispositivos médicos em causa no início do ano de 2019.</p> <p>Nesta sequência, o CA delibera autorizar a abertura do procedimento para os anos de 2019 e 2020.</p> <p>Aprovam-se as peças do processo, a minuta do anúncio e a nomeação do júri, conforme proposto.</p> <p>ULSBA, EPE</p> <p><i>Maria Conceição</i> Maria Conceição Matigalha Presidente</p> <p><i>José M. Mestre</i> José M. Mestre Vogal Executivo</p> <p><i>António Duarte</i> António Duarte Vogal Executivo</p> <p><i>José António Soares</i> José António Soares Director Clínico</p> <p><i>João Brissos</i> João Brissos Enfermeiro Director</p>
--	---

Proposta N.º 305 de 15/10/2018

Concurso Público N.º 92001319

Assunto: Escolha do tipo de procedimento

Designação do Júri

Audiência prévia (Delegação no Júri)

Objeto: Aquisição de dispositivos médicos para endoscopia e broncofibroscopia

Sendo necessário proceder à aquisição dos artigos supra referenciados para reposição de stocks no Serviço de Endoscopia da ULSBA, EPE, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa obter autorização para o seguinte:

ATA N.º 53

17.10.2018

Ponto 2.11



ULSBA

Unidade Local de Saúde
do Baixo Alentejo, EPE

1. Planeamento das necessidades

A necessidade resulta da atividade clínica exercida no âmbito da endoscopia e broncofibroscopia enquanto meios complementares de diagnóstico e terapêutica.

Estes exames são de extrema importância para o diagnóstico de várias patologias tais como inflamações (esofagite, gastrite, colite), tumores, focos e sangramento, entre outras. Adicionalmente possibilita o tratamento de outras situações clínicas através da ressecção de lesões precursoras de tumores, no tratamento de varizes esofágicas, na extração de corpos estranhos, na dilatação de estenoses e na hemóstase de hemorragias.

A realização destes exames implica a utilização dos dispositivos médicos em apreço, pelo que para fazer face ao nível de produção estimado são necessárias as referências e quantidades identificadas e colocadas a concurso. A previsão da produção tem por base o histórico sendo estimada a recuperação para volumes idênticos a 2016, uma vez que em 2017 a produção ficou afetada negativamente por várias avarias e paragens dos equipamentos de reprocessamento de endoscópios ao nível da Gastroenterologia.

Especialidade / Exame	2018		2017	2016
	Estimado para o ano	até 30.06		
PNEUMOLOGIA	14 564	7 944	13 771	14 854
Provas de Função Respiratória	13 897	7 580	12 879	13 753
Espirometria	682	372	417	380
Gasometria Arterial	306	167	406	511
Prova de Broncodilatação	163	89	121	68
Outras Provas de Função Respiratória	12 745	6 952	11 935	12 794
Outros Procedimentos Pneumológicos	128	70	206	316
Registo Poligráfico de Sono Noturno	149	81	244	240
Técnicas Endoscópicas	391	213	442	545
GASTROENTEROLOGIA	8 551	4 664	8 224	9 577
Colonoscopias	2 248	1 226	2 243	2 583
CPRE	306	167	200	394
Endoscopias	1 799	981	1 743	2 085
Técnicas Complementares	2 891	1 577	2 660	3 220
Técnicas Diagnósticas	303	165	327	249
Técnicas Terapêuticas	1 005	548	1 046	688



ULSBA

Unidade Local de Saúde
do Baixo Alentejo, EPE

2. Tipo de procedimento

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento, prevista no artigo 18º do CCP, e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, estabelecido no art.º 17º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e artigos 130.º e seguintes do Capítulo II, todos do CCP.

3. Prazo de vigência do contrato

Fixação de um prazo de vigência, do contrato a celebrar, de 12 meses renovável por igual período, para os anos económicos de 2019 e 2020, inscrito no SCEP com o n.º 15/2018

4. Despesa

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual para o período de 12 meses não deverá exceder os 50.430,00 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o valor de 62.028,90 euros, sendo o valor plurianual de 124.057,80 euros com IVA, a satisfazer pelas rubricas 312622,312623 e 312629 (classe económica 02.01.11).

5. Aprovação das peças

Anúncio, programa e caderno de encargos

6. Preço base

Fixação do preço base por lote conforme art.º 47º do CCP.

7. Critério de adjudicação

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade, prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, da avaliação do preço por lote enquanto único aspeto de execução do contrato a celebrar.



ULSBA

Unidade Local de Saúde
do Baixo Alentejo, EPE

8. Nomeação do júri

Para a condução do procedimento propõe-se a designação do seguinte júri, nos termos do artigo 67º do CCP:

Presidente – Carlos Monteverde

1.ª Vogal Efetiva – Paula Cansado

2.ª Vogal Efetiva- Laureana André

1.ª Vogal Suplente – Laura Fialho

2.ª Vogal Suplente – Elisabete Teixeira

Nas ausências do Presidente, é substituído pela 1.ª Vogal Efetiva

9. Audiência prévia

Delegação da audiência prévia dos concorrentes, no júri designado para este procedimento, nos termos do artigo 69º do CCP.

10. Entidade Competente

A competência para a escolha prévia do procedimento a adotar e para a designação do júri, é do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE, no uso de competências próprias.

A Coordenadora Técnica
Aprovisionamento e Logística/ Compras

Laura Fialho

Anexos: Anúncio

Programa

Caderno encargos

Mapa previsões (Quantidade e valor)

Mapa do SCEP